

## CURSO DE INTRODUÇÃO À LÍNGUA CHINESA - CHINÊS I

### EDITAL 004/2021 - SAI

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para servidores(as) (técnicos(as)-administrativos(as) em educação e docentes) e estudantes interessados em participar do curso de **Introdução à Língua Chinesa - Chinês I**, oferecido em parceria com a Universidade Normal de Hebei (China). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

#### 1. Objetivo

O curso de Introdução à Língua Chinesa - Chinês I é uma parceria entre a UFSM e a Universidade Normal de Hebei (China) que visa a oferecer oportunidades de estudos virtuais para servidores(as) e estudantes da UFSM, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional e para a formação dos(as) participantes, além de eventual estabelecimento de alianças estratégicas entre as universidades.

O objetivo do curso é capacitar o(a) aluno(a) a se comunicar em chinês em nível iniciante, a partir do desenvolvimento de noções básicas sobre cumprimentos, apresentações pessoais, relações familiares, expressão de datas e horários, expressão de gostos e preferências de alimentação, interações sobre o tempo/clima e sobre meios de transporte, expressões de cortesia e trocas de bens e serviços.

#### 2. Público-alvo

Podem concorrer a este edital servidores(as) e estudantes com vínculo ativo com a UFSM.

### 3. Cronograma

10/02/2021	Divulgação do Edital
De 09/02 a 03/03/2021	Período de Inscrições
Até 05/03/2021	Divulgação do resultado preliminar
De 06/03 a 09/03/2021	Período para interposição de recursos do resultado preliminar
Até 12/03/2021	Divulgação do resultado final
17/03/2021	Início das aulas

### 4. Vagas

4.1. A UFSM selecionará 26 (vinte e seis) candidatos(as) para participar do curso.

4.2. As vagas serão divididas em **duas turmas (Chinês 1A e Chinês 1B)**, entre servidores(as) e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas Chinês 1A	Vagas Chinês 1B
Estudantes	7	7
Docentes	4	4
Técnicos(as) administrativos(as) em Educação (TAEs)	2	2

### 5. Duração

5.1. O curso de Introdução à Língua Chinesa será ministrado em 2 (duas) turmas de 13 (treze) alunos(as) cada. A turma **Chinês 1A** terá suas aulas ministradas em **português**; a turma **Chinês 1B** terá suas aulas ministradas no idioma **inglês**.

5.2. O curso será realizado de maneira **virtual** por professores da Universidade Normal de Hebei entre março e junho de 2021.

5.3. As aulas da turma de **Chinês 1A** serão ministradas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 08h30min às 10h30min. As aulas da turma de **Chinês 1B** serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 08h30min às 10h30min. Ambas as turmas contemplam uma carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas.

5.4. As aulas serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Dia (Chinês 1A) Português	Dia (Chinês 1B) Inglês
Março/2021	22, 24, 29 e 31	23, 25 e 30
Abril/2021	5, 7, 12, 14, 19, 21 e 28	1, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29
Maio/2021	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31	4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27
Junho/2021	2, 7 e 9	1, 8 e 10

5.5. O programa completo com as atividades que serão desenvolvidas em cada aula está disposto no **Anexo II** deste edital.

## **6. Requisitos para a candidatura**

Para participar do curso, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento a esses requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Ser servidor(a) ou estudante regular com vínculo ativo com a UFSM;
- b) Possuir integralização do currículo mínima de 25% (somente para estudantes de graduação);**
- c) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional;
- d) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses e não apresentar pendência institucional.

## **7. Inscrições**

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **10 de fevereiro de 2021 até às 23h59min de 03 de março de 2021**, através do correio eletrônico [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), com o assunto: [Inscrição Curso de Introdução à Língua Chinesa](#).

7.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá anexar **todos** os documentos necessários para a inscrição (item 8) em um único correio eletrônico.

7.3. **Será aceita somente uma candidatura**, devendo o(a) candidato(a) optar entre a turma Chinês 1A ou Chinês 1B no formulário de candidatura do **Anexo I**;

7.4. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato **.pdf**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

### **7.5. Situação da inscrição**

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará as inscrições confirmadas. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que, porventura, apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

## 8. Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de Candidatura (**Anexo I** deste edital);
- b) Comprovante de matrícula (disponível em [portal.ufsm.br/aluno/](http://portal.ufsm.br/aluno/)), **somente para estudantes de graduação e pós-graduação**;
- c) Declaração de servidor para comprovação de vínculo ativo com a UFSM (disponível em [portal.ufsm.br/rh/](http://portal.ufsm.br/rh/), menu Relatórios), **somente para docentes e TAEs**;
- d) Ficha funcional (disponível em [portal.ufsm.br/rh/](http://portal.ufsm.br/rh/), menu Relatórios), **somente para TAEs**;
- e) Cópia dos documentos RG (frente e verso) e CPF (se o RG apresentar o CPF, o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território nacional (ex.: CNH, Passaporte);
- f) Comprovante de Média Geral Acumulada - MGA (disponível em [portal.ufsm.br/aluno/](http://portal.ufsm.br/aluno/)), **somente para estudantes de graduação**;
- g) Relatório de integralização com o percentual de conclusão de curso gerado pelo Portal do Aluno - Matriz Curricular (disponível em [portal.ufsm.br/aluno/](http://portal.ufsm.br/aluno/)), **somente para estudantes de graduação**;
- h) Comprovante de grau de escolaridade, **somente para TAEs**;
- i) Comprovação de proficiência mínima em inglês **equivalente** ao nível B1 do CEFR (Common European Framework of Reference for Languages) **somente para candidatos(as) que optarem pela turma Chinês 1B**.

8.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

8.2. Poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo seletivo.

## 9. Classificação

9.1. A classificação para compor as vagas elencadas neste edital será estabelecida obedecendo aos critérios específicos para cada categoria.

### 9.2. Critério de classificação para TAEs:

- a) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente conforme o somatório de pontos obtidos de acordo com seu grau de escolaridade e nível alcançado na progressão por capacitação como servidor(a) da UFSM. A pontuação será atribuída conforme o quadro a seguir:

Escolarização	Pontuação
Até Graduação	1
Especialização	2
Mestrado	3
Doutorado	4

  

Nível de Capacitação	Pontuação
Nível II	1
Nível III	2
Nível IV	3

- b) Somente uma pontuação será admitida no item escolarização. Candidatos(as) com mais de uma formação terão considerada somente a pontuação correspondente ao maior grau de escolarização;
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

### 9.3. Critério de classificação para docentes:

- a) Os(As) candidatos(as) serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com as atividades relacionadas à internacionalização conforme os seguintes critérios (válidos apenas para os últimos 10 (dez) anos):
  - I - Cada coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI corresponderá a 3 (três) pontos (lista dos acordos ativos em [ufsm.br/sai/convenios-bilaterais-ativos/](http://ufsm.br/sai/convenios-bilaterais-ativos/));
  - II - Cada participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente corresponderá a 2 (dois) pontos. No caso da participação em projeto ser referente à coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional, a pontuação somente será contabilizada para o inciso "I" acima.
  - III - Cada participação em evento internacional corresponderá a 1 (um) ponto;
- b) Os(As) docentes deverão, no ato da inscrição, encaminhar os documentos comprobatórios, de forma digitalizada e em formato **.pdf**, para cada um dos incisos do item "a", acima descrito e preencher o quadro com as informações solicitadas no **Anexo I**;

- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

**9.4. Critério de classificação para estudantes:**

- a) Para os(as) estudantes de graduação, será considerada a ordem decrescente da MGA. Para os(as) estudantes de pós-graduação, será usada a ordem decrescente do conceito médio, expresso por um valor numérico, obtido pela média de números (notas) equivalentes a cada conceito, conforme segue:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5
D	4
D-	3
E	2
E-	1

- b) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- c) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

**9.5.** Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste edital ou não apresentarem a documentação necessária não terão sua candidatura homologada e serão considerados(as) desclassificados(as).

**10. Seleção**

10.1. Caso o número de candidatos(as) seja superior ao número de vagas disponíveis (até 07 (sete) vagas para estudantes, até 04 (quatro) vagas para docentes e até 02 (duas) vagas para TAEs) ou o número de candidatos(as) em uma única categoria seja maior do que as vagas disponibilizadas, as vagas serão preenchidas pelos(as) melhores classificados(as) em cada turma.

10.2. Havendo vagas remanescentes em uma das categorias (estudante, docente ou TAE), estas serão preenchidas por candidatos de outras categorias, obedecendo a seguinte ordenação:

- a) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- b) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs;
- c) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes;
- d) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- e) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs;
- f) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes.

10.3. O critério para vagas remanescentes manterá a sequência elencada no **item 10.2** até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas pelo curso.

10.4. A classificação mencionada dar-se-á de acordo com os critérios mencionados no **item 9** deste edital.

## **11. Divulgação dos resultados**

A lista com resultado preliminar deste edital será divulgada na página da SAI ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)), até **05 de março de 2021**. O resultado final será divulgado até o dia **12 de março de 2021**.

## **12. Recursos**

12.1. O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto junto à SAI, via correio eletrônico para [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), de **06 a 09 de março de 2021**.

12.2. O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância da avaliação com o(s) critério(s) do edital, programa ou resolução avaliados. Não serão aceitos recursos com matéria diversa do edital.

## **13. Sobre desistência ou exclusão do programa**

13.1. O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, equipamentos e meios necessários para realização do curso, **antes de realizar a inscrição**.

13.2. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse na vaga pelo(a) candidato(a), caso houver desistência do curso, este(a) deverá apresentar à SAI uma carta de justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluírem situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, de recursos eletrônicos, financeiros ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

13.3. Será excluído(a) do curso o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas.

**Se o(a) candidato(a) selecionado(a) desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído(a) do curso, este(a) não poderá participar de quaisquer outros editais publicados pela SAI pelos próximos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.**

## **14. Disposições finais**

14.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para o curso de **Introdução à Língua Chinesa** realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura.

14.2. Toda e qualquer despesa relativa à participação nas atividades virtuais são de **exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**, não cabendo à UFSM nenhum apoio quanto ao custeio de despesas dos(as) participantes do programa.

14.3. O(a) interessado(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

14.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desqualificarão a candidatura.

14.5. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página da SAI ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)).

14.6. Caso haja possibilidade de novas vagas, estas serão preenchidas de modo discricionário pela SAI.

14.7. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para que o(a) candidato(a) continue desempenhando suas atividades acadêmicas ou profissionais na UFSM ou no HUSM.

14.8. A plataforma utilizada para a realização das aulas será o aplicativo ***VooV meeting***, disponível para download nas lojas de aplicativos para computadores e celulares.

14.9. A SAI não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

14.10. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), informando como assunto “Edital 005/2021”. Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas.

14.11. A SAI poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

14.12. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2021.

**Érico Marlon de Moraes Flores**  
Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional  
Delegado Assessor da AUGM na UFSM

**Graciela Rabuske Hendges**  
Assessora Adjunta do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional  
Delegada Assessora Substituta da AUGM na UFSM



## PROGRAMA DE INTRODUÇÃO À LÍNGUA CHINESA

### Anexo I - Formulário de Candidatura

Concorre a vaga como: ( ) Estudante ( ) Docente ( ) TAE

Turma: ( ) Chinês 1A - Português ( ) Chinês 1B - Inglês

Nome completo:

Endereço de correio eletrônico:

Data de nascimento:

Data de ingresso na UFSM (**somente docente ou TAE**):

Documento Nacional de Identificação (DNI):

Curso (**somente estudante**):

Lotação (**somente docente ou TAE**):

Cargo (**somente TAE**):

Telefone para contato:

WhatsApp:

Informar no quadro abaixo a quantidade de cada atividade de acordo com o Item 9.3 a e b deste edital (**somente docente**)

Atividade	Quantidade	Link de cada item (se houver)
Coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI		
Participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente		
Participação em evento internacional		

Declaro estar ciente das condições e disposições estabelecidas neste edital, bem como possuir os requisitos necessários para a participação no curso, incluindo recursos tecnológicos para assistir às aulas.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA DE INTRODUÇÃO À LÍNGUA CHINESA**

**Anexo II**

**Programa do Curso de Introdução à Língua Chinesa para UFSM**

**圣马利亚联邦大学“汉语I”  
2021-1 UFSM**

教师 : *Profa. QIAO Jianzhen (Ana)* 乔建珍 , Diretora Chinesa do Confucius Classroom  
 UFF/Universidade Normal de Hebei, China, *curso ministrado em português (1 turma)*  
*Profa SUN Yan* 孙燕, *curso ministrado em inglês (1 turma)*

上课教室 : Sala: online

平台 : Plataforma: VooV meeting

日期 : Datas: março à junho de 2021

总课时 : Carga total: 45 horas, 2 vezes por semana

巴西时间 : Horario de Brasilia: 08h30--10h30

Week	授课时间 Time	授课章节 Unit	授课内容 Main Content
1 (March22-26)	2 vezes por semana 08h30--10h30	第一课 你好 Greetings: Hello & Thank you	1.认识中国, 宏观介绍中国文化、HSK考试 2.学习拼音拼读方式 3.语言功能方面 : 日常基本打招呼用语 : 你好、谢谢、不客气、再见
2 (March - 29)	08h30--10h30	第二课 你叫什么名字 What's your name?	1.简单的个人介绍 : 1) 你叫什么名字? 2) 你从哪里来? 你是哪国人? 3) 你是老师还是学生? 2.语法点“吗”字疑问句 ; 疑问代词“什么”以及简单的“是”字句 3.中国人姓名中的文化
3 (April 5-9)	08h30--10h30	第三课 她是我的汉语 老师 She is my Chinese teacher	1.学习汉语人称代词 2.疑问代词“什么”, 了解“吗”字疑问句和“什么”疑问句以及带疑问助词“呢”的疑问句的区别, 能够针对具体问题正确回答。 3.语言功能方面, 能够介绍他人 4.介绍孔子---中国第一位私学老师
4 (April 12-16)	08h30--10h30	第四课 她女儿今年二 十二岁 Her daughter is 22 years old this year	1.1000以内数字的表达方式 2.疑问词“几”和“多少” 3.“了”表示变化的用法 4.能够针对数量进行提问和回答 5.了解中国人对年龄的提问方式
5	08h30--10h30	第五课	1.形容词谓语句, 强调此句型中没有“是”

(April 19-23)		我会说汉语 I can speak Chinese	2.动词“会”的使用以及与“能”的区别。 3.能够表达自己的特长
6 (April 26-30)	08h30--10h30	第六课 今天几号 What's the date today?	1.学习时间的表达:今天、昨天、明天以及星期、日期 2.名词谓语句 : 今天2号。 3.连动句 : “去+sp.+v.” 4.能够就时间等相关问题展开讨论
7 (May 3-7)	08h30--10h30	第七课 我想喝茶 I'd like some tea.	1.量词的使用 2.能愿动词“想” 3.介绍中国的茶文化
8 (May 10-14)	08h30--10h30	第八课 你儿子在哪儿工作 Where does your son work?	1.动词“在”和介词“在”的用法 2.关于职业的表达以及地点的表达 3.介绍家庭成员 4.中国人的就业观
9 (May 17-21)	08h30--10h30	第九课 我能坐这儿吗？ Can I sit here?	1.能愿动词“能” 2.方位词的学习 : 上、下、左、右、前、后以及东南西北 3.中国礼仪
10 (May 24-28)	08h30--10h30	第十课 现在几点？ What's the time now?	1.时间的表达, 具体到时刻 : 分钟、点钟 2.介绍中国的纪年法
11 (June 31/04-4/5)	08h30--10h30	第十一课 明天气怎么样？ What will be the weather like tomorrow?	1.疑问代词“怎么样” 2.学习有关天气的表达, 能够对天气进行讨论
12 June (7)	08h30--10h30	第十二课 他在学做中国菜呢 He's learning to cook Chinese food.	1.展示中国菜, 介绍中国八大菜系 2.汉语中的进行时的表达 3.简单的把字句
	08h30--10h30	第十三课 她买了不少衣服 She has bought quite a few clothes.	1.介绍中国服饰---汉服、旗袍和唐装 2.语法“了”表示完成或者发生 3.副词“都”的使用
	08h30--10h30	第十四课 我是坐飞机来的。 I came here by air	1.学习交通工具的表达以及相应搭配 2.复习之前日期的表达, 掌握表达年、月、日、星期, 注意中葡在写信方式中日期表达的区别, 以及背后的文化差异。 3.语法“是...的”强调句
	08h30--10h30	第十五课 复习	1.做练习 2.针对学生有疑问的地方给予解答 3.介绍中国的过年习俗

	08h30--10h30	期末考试 笔试60%+展示40%	笔试：课下做一套HSK2题型与难度相近的试题，以文件的形式发送到指定邮箱。 展示：每个学生准备一个5分钟之内巴西文化介绍，尝试用中文表达出来（个人介绍2min+文化展示3min）
--	--------------	---------------------	--